

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 386, DE 5 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.061990/2019-07; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Computação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº 008/2021, publicado no D.O.U. em 02/08/2021, e no Correio de Sergipe em 03/08/2021, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 03/09/2021, conforme informações que seguem:

| Matérias de Ensino | Engenharia de Software |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disciplinas | Qualidade de Software; Engenharia de Software I e II; Especificação Formal de Sistemas Críticos; Evolução de Software; Gerência de Projetos; Interface Humano-Computador; Teste de Software; Tópicos Especiais em Engenharia de Software; Métodos e Técnicas de Pesquisa para Computação; Informática, Ética e Sociedade; Bancos de Dados I; Informática Instrumental e Programação Imperativa. |
| Cargo/Nível | Adjunto-A - Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| Resultado Final | |
| Ampla Concorrência | 1º LUGAR: GLAUCO DE FIGUEIREDO CARNEIRO - 89,73 2º LUGAR: JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO - 68,67 3º LUGAR: REINALDO CABRAL SILVA FILHO - 68,40 |
| Cotas (Lei nº 12.990/2014) | Nenhum candidato aprovado |
| Cotas (Decreto nº 3.298/1999 e Decreto nº 9.508/2018) | Nenhum candidato aprovado |

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

Ministério da Infraestrutura**CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO**

DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 257, DE 4 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), ad referendum do Colegiado, no uso da competência que lhe conferem o inciso I e o § 3º do art. 12 e o art. 268-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.009435/2022-10, resolve:

Art. 1º Esta Deliberação dispõe sobre o Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC) de que trata o art. 268-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 2º O RNPC, administrado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, é o registro que contém a relação dos condutores que não cometeram, nos últimos doze meses, infração de trânsito sujeita à pontuação prevista no art. 259 do CTB.

Parágrafo único. Para cômputo das infrações de que trata o caput, somente serão consideradas aquelas cuja instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades houver sido encerrada.

Art. 3º Para ser cadastrado no RNPC, o condutor deverá conceder autorização prévia, por meio de aplicativo ou outro meio eletrônico regulamentado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.

§ 1º Após conceder autorização, caso haja atendimento do requisito previsto no art. 2º, o condutor será cadastrado no RNPC, independentemente de comunicação pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.

§ 2º A autorização prévia de que trata o caput implica em consentimento do condutor para que os demais cidadãos visualizem seu cadastro no RNPC, observado o disposto no inciso XII do art. 5º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 4º A atualização dos dados constantes no RNPC será realizada até o oitavo dia útil de cada mês, pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 5º O cadastro no RNPC será excluído:

I - por solicitação do cadastrado, na forma do caput do art. 3º;

II - quando for atribuída ao cadastrado pontuação por infração, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º;

III - quando o cadastrado tiver o direito de dirigir suspenso;

IV - quando a Carteira Nacional de Habilitação do cadastrado estiver cassada ou com validade vencida há mais de trinta dias; ou

V - quando o cadastrado estiver cumprindo pena privativa de liberdade.

Parágrafo único. Para cumprimento do inciso V, deverá haver integração entre o RNPC e sistema do Poder Judiciário, na forma regulamentada pelo órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 6º A consulta ao RNPC é garantida a todos os cidadãos e se dará mediante o fornecimento do nome completo e CPF do condutor.

Parágrafo único. A consulta de que trata o caput retornará a informação de que o condutor pesquisado está cadastrado ou não no RNPC.

Art. 7º O RNPC poderá ser utilizado para a concessão de benefícios de qualquer natureza aos condutores cadastrados.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão utilizar o RNPC para conceder benefícios fiscais ou tarifários aos condutores cadastrados, na forma da legislação específica de cada ente da Federação.

Art. 8º O RNPC será implementado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União em até cento e oitenta dias.

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS**DEPARTAMENTO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA****CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE**

RESOLUÇÃO CDFMM Nº 185, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Define critérios para a liberação dos recursos financeiros das contas vinculadas das empresas brasileiras de navegação, movimentadas por intermédio do agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, nas hipóteses que especifica.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 2º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e o §7º do art. 19 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Definir critérios para a liberação dos recursos financeiros das contas vinculadas das empresas brasileiras de navegação - EBN, movimentadas por intermédio do agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, nas seguintes hipóteses:

I - construção ou aquisição de embarcação nova, produzidas em estaleiros brasileiros;

II - jumborização, conversão, modernização, docagem, manutenção, revisão ou reparação de embarcação própria ou afretada, inclusive para aquisição e instalação de equipamentos, nacionais ou importados, desde que os serviços sejam realizados por estaleiro brasileiro ou empresa especializada brasileira, sendo de responsabilidade da empresa proprietária ou afretadora adquirir e contratar os serviços;

III - pagamento de prestação de principal e encargos de financiamento, nas hipóteses previstas no art. 19, inciso I, da Lei nº 10.893, de 2004; e

IV - manutenção, em todas as suas categorias, quando realizada por estaleiro brasileiro, por empresa especializada ou pela empresa proprietária ou afretadora, em embarcação própria ou afretada.

§1º No caso da aquisição de que trata o inciso I do caput, considera-se embarcação nova aquela cuja data de emissão da nota fiscal por estaleiro brasileiro tenha ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data do pedido apresentado com documentação comprobatória completa, conforme normativo do agente financeiro.

§2º Os recursos das contas vinculadas podem ser utilizados para complementar financiamentos tomados para a aquisição de que trata o inciso I do caput, desde que a soma das liberações das contas vinculadas e dos recursos de financiamentos não ultrapasse o valor da embarcação, assim entendido o valor da nota fiscal de entrega pelo estaleiro construtor e respeitando-se os critérios estabelecidos pelo agente financeiro para itens financiáveis.

§3º Caracterizam-se como recursos de financiamento para o disposto no parágrafo anterior, os desembolsos realizados pelos agentes financeiros em favor das respectivas devedoras, conforme contrato de financiamento assinado, de acordo com a atualização da conversão de moeda contratual estabelecida.

§4º Os recursos depositados nas contas vinculadas não poderão ser usados por mais de uma empresa para aquisição de uma mesma embarcação, exceto nos casos em que duas ou mais empresas coligadas, controladas ou controladoras utilizem a soma dos recursos de suas contas para realizar a aquisição da embarcação em proveito de uma delas.

§5º Para fins de aplicação do Art. 19 da Lei 10.893, de 2004, define-se estaleiro brasileiro como pessoa jurídica constituída segundo as normas brasileiras, com sede no País, que tenha por objeto a indústria de construção e reparo navais; e empresa especializada brasileira como pessoa jurídica constituída segundo as normas brasileiras, com sede no País, que comprove capacidade de prestar serviços de jumborização, conversão, modernização, docagem, manutenção, em todas as suas categorias, revisão ou reparação de embarcações.

§6º Para aplicação do disposto nos Incisos II e IV deste caput, consideram-se que equipamentos, materiais, peças e outros insumos, nacionais ou importados, necessários à execução do serviço, poderão ser adquiridos diretamente por Empresa Brasileira de Navegação - EBN, exceto no caso de equipamentos de movimentação de carga que não sejam fixos da embarcação a que se destina.

§7º Caberá aos agentes financeiros do FMM autorizados a movimentar as contas vinculadas disciplinarem em normativo a documentação necessária à aquisição dos equipamentos e vinculação aos serviços realizados por estaleiro brasileiro ou empresa especializada brasileira de que trata este artigo.

Art. 2º Os recursos depositados nas contas vinculadas poderão destinar-se ao reembolso das despesas realizadas nas hipóteses estabelecidas no art. 1º desta Resolução, quando ocorridas nos 60 (sessenta) meses anteriores ao pedido formulado pela empresa, contendo documentação comprobatória completa, conforme especificado pelo agente financeiro.

Art. 3º Caberá ao CDFMM regulamentar as demais hipóteses de liberação dos recursos financeiros previstas no art. 19 da Lei nº 10.893, de 2004, bem como os procedimentos para acompanhamento da destinação desses recursos, naquilo que entender cabível.

Art. 4º Caberá exclusivamente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) autorizar a movimentação da conta vinculada de que trata o art. 19 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, até a regulamentação da matéria em ato do Ministro de Estado da Infraestrutura.

Art. 5º Ficam revogados:

I - a Resolução nº 154, de 15 de fevereiro de 2017;

II - o art. 5º da Resolução nº 156, de 4 de maio de 2017; e

III - a Resolução nº 164, de 15 de junho de 2018.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor em sua data de publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

Presidente do Conselho



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO
GERÊNCIA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO

PORTARIA Nº 7.952, DE 5 DE MAIO DE 2022

O GERENTE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÕES DE FORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, na Resolução nº 659, de 2 de fevereiro de 2022 e considerando o que consta do processo nº 00065.024878/2021-19, resolve:

Art. 1º Tornar público o cumprimento dos requisitos para a exploração de serviço aéreo especializado na modalidade ensino e adestramento e a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, Tipo 2, emitido em 05 de maio de 2022, em favor do AERoclube de MURIAÉ MG, CNPJ 02.565.203/0001-50, situado na Rua Doutor João Evangelista Bandeira de Melo, 01, Cardoso de Melo, Muriaé/MG - CEP 36887-219.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ STOCK HOFFMANN

PORTARIA Nº 7.953, DE 5 DE MAIO DE 2022

O GERENTE TÉCNICO DE ORGANIZAÇÕES DE FORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.050254/2021-57, resolve:

Art. 1º Tornar público a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil - CIAC, Tipo 1, emitido em 4 de maio de 2022, em favor do CTP - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE ALAGOAS LTDA, CNPJ 21.941.622/0001-94, situado na Rua Santa Cruz, 61, Farol, Maceió/AL - CEP 57051-590.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ STOCK HOFFMANN

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 291-ANTAQ, DE 6 DE MAIO DE 2022

1. Processo: 50300.007325/2022-21
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relator: Eduardo Nery
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas - SOG
5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de exoneração e nomeação de servidores para os Cargos Comissionados de Superintendente de Outorgas e de Gerente de Portos Organizados,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de nº 521, ante as razões expostas pelo Relator, em:

5.1. exonerar, a pedido, o servidor Alber Furtado de Vasconcelos Neto, matrícula SIAPE nº 14797577, do Cargo Comissionado de Superintendente de Outorgas, código CGE-I;

5.2. nomear o servidor Renildo Barros da Silva Júnior, matrícula SIAPE nº 1169745, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Outorgas, código CGE-I, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa;

5.3. nomear o servidor Marcus Vinicius Tavares Silveira, matrícula SIAPE nº 1568843, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Portos Organizados, código CGE-III, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa; e

5.4. designar o servidor Marcus Vinicius Tavares Silveira, matrícula SIAPE nº 1568843, para exercer o encargo de substituto do titular da Superintendência de Outorgas, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

6. Data da Reunião: 02 a 04/05/2022 - Virtual.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi e José Renato Fialho.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
 Diretor-Geral

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

Na Deliberação nº 162, de 28 de abril de 2022, publicada no DOU nº 80, de 29/4/2022, Seção 1, pág. 532,

onde se lê: "Deliberação nº 162, de 28 de abril de 2021" leia-se: "Deliberação nº 162, de 28 de abril de 2022", e

onde se lê: "Conhecer o Recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (CONCER), para negar efeito suspensivo desde sua interposição e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos, conforme fundamentado nos autos do processo em epígrafe." leia-se: "Art. 1º Conhecer o Recurso interposto pela Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (CONCER), para negar efeito suspensivo desde sua interposição e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reduzindo o valor da penalidade aplicada, conforme fundamentado nos autos do processo em epígrafe."

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

DECISÃO SUPAS Nº 316, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do art. 105, ambos do Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de seção constam da Licença Operacional - LOP de nº 26; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.035909/2022-30, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A, CNPJ nº 10.788.677/0001-90, para a implantação do mercado de RECIFE (PE) para MACEIÓ (AL), como seção da linha SALVADOR (BA) - JOÃO PESSOA (PB), prefixo 05-0009-00.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

DECISÃO SUPAS Nº 317, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do art. 105, ambos do Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de seção constam da Licença Operacional - LOP de nº 50; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.039047/2022-14, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa EMPRESA SAO CRISTOVAO LTDA, CNPJ nº 23.338.155/0001-38, para a implantação dos mercados de CRISTALINA (GO) para PARACATU (MG) e PATOS DE MINAS (MG) como seções da linha BRASÍLIA (DF) - SÃO GOTARDO (MG), prefixo nº 12-0374-00.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

DECISÃO SUPAS Nº 318, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do art. 105, ambos do Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de linha constam da Licença Operacional - LOP de nº 36; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.037850/2022-14, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.624.611/0098-73, para a implantação da linha UBERLÂNDIA (MG) - RECIFE (PE), prefixo nº 06-0539-60, com os mercados a seguir como seções:

I - De: UBERLÂNDIA (MG), PATROCINIO (MG), PATOS DE MINAS (MG), PIRAPORA (MG), MONTES CLAROS (MG) e SALINAS (MG) para: RECIFE (PE), VITORIA DA CONQUISTA (BA), JEQUIE (BA), MILAGRES (BA), FEIRA DE SANTANA (BA), ARACAJU (SE) e MACEIÓ (AL);

II - De: VITORIA DA CONQUISTA (BA) e JEQUIE (BA) para: ARACAJU (SE), MACEIÓ (AL) e RECIFE (PE).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

DECISÃO SUPAS Nº 319, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do art. 105, ambos do Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de linha constam da Licença Operacional - LOP de nº 36; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.037856/2022-91, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.624.611/0098-73, para a implantação da linha ILHÉUS (BA) - RIO DE JANEIRO (RJ), prefixo 05-0311-00, com os mercados a seguir como seções:

I - De: ILHÉUS (BA), ITABUNA (BA) e ITAPETINGA (BA) Para: RIO DE JANEIRO (RJ) e GOVERNADOR VALADARES (MG); e

II - De: VITÓRIA DA CONQUISTA (BA) e TEOFILÓ OTONI (MG) Para: RIO DE JANEIRO (RJ).

Art. 2º Deferir o pedido da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.624.611/0098-73, para a supressão das linhas ITAPETINGA (BA) - RIO DE JANEIRO (RJ), prefixo nº 05-0082-00 e VITÓRIA DA CONQUISTA (BA) - RIO DE JANEIRO (RJ), prefixo nº 05-0098-00.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

DECISÃO SUPAS Nº 320, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do art. 105, ambos do Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de linha constam da Licença Operacional - LOP de nº 82; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.032740/2022-66, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A, CNPJ nº 72.543.978/0001-00, para a implantação da linha CURITIBA (PR) - ARAÇATUBA (SP), prefixo 09-0539-00, com os mercados de CURITIBA (PR), PONTA GROSSA (PR), LONDRINA (PR) e PORECATU (PR) para PRESIDENTE PRUDENTE (SP), MARTINÓPOLIS (SP), OSVALDO CRUZ (SP), PARAPUÁ (SP), RINÓPOLIS (SP) e BIRIGUI (SP) e ARAÇATUBA (SP) como seções.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

DECISÃO SUPAS Nº 321, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do art. 105, ambos do Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de seção constam da Licença Operacional - LOP de nº 82; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.027242/2022-00, decide:



Art. 1º Deferir o pedido da empresa GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A., CNPJ nº 72.543.978/0001-00, para a implantação dos mercados a seguir como seções da linha LONDRINA (PR) - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), prefixo nº 09-0163-00:

I - De: LONDRINA (PR) para: ECHAPORÁ (SP);

II - De: SERTANÓPOLIS (PR) para: ECHAPORÁ (SP) e LINS (SP).

Art. 2º Indeferir o pedido da empresa GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A., CNPJ nº 72.543.978/0001-00, para a implantação do mercado de SERTANÓPOLIS (PR) para SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) como seção da linha LONDRINA (PR) - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), prefixo nº 09-0163-00.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

DECISÃO SUPAS Nº 323, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do art. 105, ambos do Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de seção constam da Licença Operacional - LOP de nº 51; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.033015/2022-13, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 23.542.573/0001-42, para a implantação dos mercados de BARRA MANSÁ (RJ) e VOLTA REDONDA (RJ) para APARECIDA (SP), SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP) e TAUBATÉ (SP), como seções da linha BELO HORIZONTE (MG) - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP), prefixo 06-0272-00.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

DECISÃO SUPAS Nº 324, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do artigo 105, ambos do Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de linha constam da Licença Operacional - LOP de nº 36; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.038861/2022-11, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.624.611/0001-40, para a supressão da linha BELO HORIZONTE (MG) - RECIFE (PE), prefixo nº 06-0158-00.

Art. 2º Deferir o pedido da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.624.611/0001-40, para a implantação da linha BELO HORIZONTE (MG) - RECIFE (PE), prefixo nº 06-0158-60, com os mercados a seguir como seções:

I - De: BELO HORIZONTE (MG) para: RECIFE (PE), VITÓRIA DA CONQUISTA (BA), JEQUIÉ (BA), FEIRA DE SANTANA (BA), ALAGOINHAS (BA), ARACAJU (SE) e MACEIÓ (AL);

II - De: CORONEL FABRICIANO (MG) e IPATINGA (MG) para: VITÓRIA DA CONQUISTA (BA), ARACAJU (SE), MACEIÓ (AL) e RECIFE (PE);

III - De: GOVERNADOR VALADARES (MG), TEÓFILO OTONI (MG), ITAÓBIM (MG), VITÓRIA DA CONQUISTA (BA) e JEQUIÉ (BA) para: ARACAJU (SE), MACEIÓ (AL) e RECIFE (PE).

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

DECISÃO SUPAS Nº 325, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do art. 105, ambos do Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022 e considerando o que consta no processo administrativo nº 50500.024433/2022-10, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa VIAÇÃO GARCIA LTDA., CNPJ nº 78.586.674/0001-07, para desistência da implantação da linha LONDRINA (PR) - RIO DE JANEIRO (RJ), prefixo 09-0538-00.

Art. 2º Revogar a Decisão SUPAS nº 206, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2022, seção 1, pág. 64.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

DECISÃO SUPAS Nº 326, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em concordância com o artigos 3º e 8º, inciso XI, ambos da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO o disposto no artigos 45 e 50 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de supressão de linha constam da Licença Operacional - LOP de nº 72; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.017927/2022-30, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, CNPJ nº 55.334.262/0001-84, para a supressão da linha TANGARA DA SERRA (MT) - SÃO PAULO (SP), prefixo nº 11-0027-00, em cumprimento ao art. 16 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Autorizar a paralisação dos mercados de TANGARA DA SERRA (MT), NOVA OLÍMPIA (MT) e BARRA DO BUGRES (MT) para SÃO PAULO (SP), MINEIROS (GO), JATAI (GO), SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) e CAMPINAS (SP), na Licença Operacional - LOP de número 72, em cumprimento ao § 1º do art. 45 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015.

Art. 3º Deferir o pedido da EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, CNPJ nº 55.334.262/0001-84, para a implantação da linha CUIABA (MT) - SÃO PAULO (SP), prefixo 11-0086-00, com os mercados a seguir como seções:

I - De: CUIABA (MT) Para: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), SÃO CARLOS (SP), AMERICANA (SP), CAMPINAS (SP);

II - De: JACIARA (MT) Para: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), ARARAQUARA (SP), SÃO CARLOS (SP), AMERICANA (SP) e SÃO PAULO (SP);

III - De: JUSCIMEIRA (MT) Para: SANTA RITA DO ARAGUAIA (GO), MINEIROS (GO), JATAI (GO), SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), ARARAQUARA (SP), SÃO CARLOS (SP), AMERICANA (SP), CAMPINAS (SP) e SÃO PAULO (SP);

IV - De: RONDONÓPOLIS (MT) Para: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), ARARAQUARA (SP), SÃO CARLOS (SP), AMERICANA (SP), CAMPINAS (SP) e SÃO PAULO (SP);

V - De: ALTO GARCAS (MT) e ALTO ARAGUAIA (MT) Para: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), SÃO CARLOS (SP) e AMERICANA (SP);

VI - De: SANTA RITA DO ARAGUAIA (GO) Para: ARARAQUARA (SP), SÃO CARLOS (SP) e AMERICANA (SP);

VII - De: MINEIROS (GO) e JATAI (GO) Para: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), CAMPINAS (SP) e SÃO PAULO (SP);

VIII - De: PARANAIBA (MS) Para: ARARAQUARA (SP) e LIMEIRA (SP);

IX - De: APARECIDA DO TABOADO (MS) Para: JUNDIAI (SP).

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor em 29 de maio de 2022.

MARINA SOARES ALMEIDA

DECISÃO SUPAS Nº 327, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do art. 105, ambos da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objetos da modificação operacional constam da Licença Operacional - LOP de nº 171; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.029579/2022-43, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LIMITADA, CNPJ nº 25.634.569/0001-30, de implantação da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA, como terminal adicional, para a realização de embarque e desembarque de passageiros na linha BRASÍLIA (DF) - ANÁPOLIS (GO), via ALEXÂNIA (GO), prefixo 12-9617-00.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

DECISÃO SUPAS Nº 329, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do art. 105, ambos do Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de supressão de linha constam da Licença Operacional - LOP de nº 73; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.038687/2022-15, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa VIAÇÃO MOTTA LTDA., CNPJ nº 55.340.921/0001-95, para a supressão da linha NOVA ANDRADINA (MS) - PRESIDENTE PRUDENTE (SP), prefixo 19-0011-00.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

DECISÃO SUPAS Nº 330, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do art. 105, ambos do Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de linha constam da Licença Operacional - LOP de nº 96; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.033017/2022-02, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da empresa UNESUL DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 92.667.948/0001-13, para a implantação da linha PORTO ALEGRE (RS) - BARRAÇÃO (PR), VIA CHAPECÓ (SC), prefixo 10-0168-00, com os mercados a seguir como seções:

I - De: PORTO ALEGRE (RS) e SÃO LEOPOLDO (RS) Para: MARAVILHA (RS), SÃO MIGUEL D'OESTE (SC), GUARACIABA (SC), SÃO JOSÉ DO CEDRO (SC), GUARUJÁ DO SUL (SC) e DIONÍSIO CERQUEIRA (SC) e BARRAÇÃO (PR);

II - De: ESTRELA (RS) Para: CHAPECÓ (SC), MARAVILHA (SC), GUARUJÁ DO SUL (SC), DIONÍSIO CERQUEIRA (SC) e BARRAÇÃO (PR);

III - De: LAJEADO (RS) Para: BARRAÇÃO (PR);

IV - De: CARAZINHO (RS) Para: CHAPECÓ (SC);

V - De: NONOAI (RS) Para: CHAPECÓ (SC), MARAVILHA (SC), SÃO JOSÉ DO CEDRO (SC), GUARUJÁ DO SUL (SC) e DIONÍSIO CERQUEIRA (SC).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

DECISÃO SUPAS Nº 331, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do artigo 105, ambos do Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 9 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de implantação de linha constam da Licença Operacional - LOP de nº 36; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.038845/2022-29, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.624.611/0098-73, para a supressão da linha IGUATU (CE) - RIO DE JANEIRO (RJ), prefixo nº 03-0103-00.

Art. 2º Deferir o pedido da EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 16.624.611/0098-73, para a implantação da linha IGUATU (CE) - RIO DE JANEIRO (RJ), prefixo nº 03-0103-60, com os mercados a seguir como seções:

I - De: CRATO (CE), PETROLINA (PE) e SENHOR DO BONFIM (BA) para: GOVERNADOR VALADARES (MG) e RIO DE JANEIRO (RJ);

II - De: EXU (PE), FEIRA DE SANTANA (BA), VITÓRIA DA CONQUISTA (BA) e TEOFILO OTONI (MG) para: RIO DE JANEIRO (RJ).

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA



DECISÃO SUPAS Nº 332, DE 5 DE MAIO DE 2022

A Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros Substituta da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso III do art. 29 e o inciso VIII do art. 105, ambos do Anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Resolução nº 5.285, de 09 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o esquema operacional de serviço e as regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização;

CONSIDERANDO que os mercados objeto do pleito de operação simultânea constam da Licença Operacional - LOP de nº 68; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 50500.030177/2022-91, decide:

Art. 1º Deferir o pedido da EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 44.993.632/0001-79, para realizar operação simultânea das linhas interestaduais RIO DE JANEIRO (RJ) - ARAÇATUBA (SP), prefixo nº 07-0040-00, RIO DE JANEIRO (RJ) - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), prefixo nº 07-0041-00, e RIO DE JANEIRO (RJ) - SÃO CARLOS (SP), prefixo nº 07-0042-00, no trecho de RIO DE JANEIRO (RJ) para SÃO CARLOS (SP).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SOARES ALMEIDA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**DECISÃO SUROD Nº 41, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Revoga a Portaria nº 141/2019/SUINF, de 20/05/2019 referente a implantação de rede de cabos de fibra óptica na rodovia BR-040/RJ, sob concessão à Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora/Rio S.A. - CONCOR - Interessado: CLARO S.A.

O Superintendente de Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 03 de maio de 2018, complementada com a Resolução nº 5.963, de 10 de março de 2022 e Portaria SUINF nº 28, de 07/02/2019, fundamentado no que consta do Processo nº 50505.311859/2019-57, decide:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 141/2019/SUINF/ANTT, de 20 de maio de 2019, relativo a implantação de rede de fibra óptica localizada em segmento da rodovia BR-040/RJ, sob concessão à Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora/Rio S.A. - CONCOR

Art. 2º A rede de fibra óptica refere-se à ocupação longitudinal subterrânea entre o km 82+800m e o km 102+380m e ocupação transversal subterrânea nos Km 89+250m, Km 93+700m; Km 95+250m; Km 97+450m; Km 101+600m e Km 102+380m, pista sentido Rio de Janeiro, em Petrópolis/RJ e Duque de Caxias/RJ, de interesse da CLARO S.A..

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MACAGNAN FREIRE

Ministério da Justiça e Segurança Pública**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MJSP Nº 83, DE 6 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional do Índio, no Estado do Amazonas.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição, tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido no Processo Administrativo nº 08020.003986/2022-67, resolve:

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional do Índio, no cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do Processo 1026695-08.2020.4.01.0000, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com fito de garantir a proteção dos indígenas e das populações tradicionais de Nova Olinda do Norte/AM e região, considerando os limites com Borba e Maués, no Estado do Amazonas, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por vinte dias.

Parágrafo único. A cidade-sede da operação da FNSP será Manaus/AM.

Art. 2º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º O emprego da Força Nacional de Segurança Pública de que trata esta Portaria ocorrerá sob a coordenação da Polícia Federal.

Art. 4º A operação terá o apoio logístico da Fundação Nacional do Índio e da Polícia Federal, que deverão dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

POLÍCIA FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS****ALVARÁ Nº 2.822, DE 6 DE MAIO DE 2022**

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/26507 - DPF/IJ/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ARSEGUR VIGILANCIA E MONITORAMENTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 20.965.998/0001-76, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 914/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.823, DE 6 DE MAIO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/26797 - DELESP/DREX/SR/PF/BA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SACRE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 26.905.846/0001-64, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 959/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.824, DE 6 DE MAIO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/26938 - DPF/RDO/PA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HABIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME, CNPJ nº 34.919.936/0001-32, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 955/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.825, DE 6 DE MAIO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/27814 - DELESP/DREX/SR/PF/AP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BLINGEL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP, CNPJ nº 22.901.747/0001-53, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Amapá, com Certificado de Segurança nº 1005/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.826, DE 6 DE MAIO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/28651 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROTEGAT VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 23.903.319/0001-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 1003/2022, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.827, DE 6 DE MAIO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/29851 - DPF/SNM/PA, resolve:

Conceder autorização à empresa FIEL CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.130.520/0002-74, sediada no Pará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

24000 (vinte e quatro mil) Espoletas calibre 38

12145 (doze mil e cento e quarenta e cinco) Gramas de pólvora

6000 (seis mil) Projéteis calibre 38

10000 (dez mil) Espoletas calibre .380

2000 (dois mil) Projéteis calibre .380

3000 (três mil) Buchas calibre 12

90 (noventa) Quilos de chumbo calibre 12

3000 (três mil) Espoletas calibre 12

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 2.828, DE 6 DE MAIO DE 2022

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2022/29896 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Conceder autorização à empresa NEXUS VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 06.911.840/0001-92, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

195 (cento e noventa e cinco) Munições calibre 38

108 (cento e oito) Munições calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA**DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES****DECISÕES DE 6 DE MAIO DE 2022**

Decisão nº 14/2022/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS

Assunto: Recurso contra decisão denegatória de autorização de residência laboral a imigrante, Resolução Normativa 06/2017

Processos: 47039.022356/2021-63 - 08018.010202/2022-04

Interessado(s): NESTOR SELGA TAYABAN - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

A Diretora do Departamento de Migrações, no uso da competência estabelecida pelo §3º do art. 3º da Resolução Normativa nº 01, de 1º de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Imigração, decide pelo indeferimento do presente recurso, em razão de ausência dos requisitos de sua admissibilidade, mantendo a decisão recorrida que denegou pedido de autorização de residência ao imigrante acima citado.

Decisão nº 21/2022/DINF/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS

Assunto: Recurso contra decisão denegatória de autorização de residência laboral a imigrante, Resolução Normativa 06/2017

Processos: 47039.022193/2021-19 - 08018.011460/2022-08

Interessado(s): EFREN URBIS CLARIS - PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS



PORTARIA UNIRIO Nº 176, DE 5 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições regimentais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Dispensar CIBELI CARDOSO REYNAUD, matrícula SIAPE nº 368237, de ocupar o Cargo de Direção (CD-2) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO SILVA CARDOSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**DESPACHO DE 3 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do país da servidora Daiane Damasceno Borges, Professora do Magistério Superior, no período de 18/09/2022 a 21/09/2023, trânsito incluso, para realização de Pós-Doutorado em Física de Materiais, no Institut Charles Gerhardt Montpellier - CNRS, em Montpellier, França, com ônus limitado. Processo 23117.000116/2022-51.

VALDER STEFFEN JUNIOR

PORTARIAS DE PESSOAL UFU DE 6 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.978 - Art. 1º Dispensar Fernando Martins Mendonça, SIAPE 2253668, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Filosofia do Instituto de Filosofia (FCC/FUC), a partir de 07 de maio de 2022.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU nº 2394/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2021, Edição 114, Seção 2, página 36.

Nº 1.992 - Art. 1º Designar Luiz Carlos Santos da Silva, SIAPE 1251211, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Filosofia do Instituto de Filosofia (FCC/FUC), a partir de 09 de maio de 2022, em substituição a Fernando Martins Mendonça.

Art. 2º O mandato do Coordenador ora designado terá duração de 02 (dois) anos, com início em 09 de maio de 2022 e término previsto para 08 de maio de 2024.

VALDER STEFFEN JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1.923, DE 4 DE MAIO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R nº 095 de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.017719/2022-91, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de LEONARDO BRANCO AIDAR para o cargo de Professor do Magistério Superior, efetivada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 1281, de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2022, Seção 2, página 32, em virtude do(a) candidato(a) não atender aos requisitos do edital para a posse no prazo previsto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCIO MAGNO COSTA

Ministério da Infraestrutura**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 522, DE 4 DE MAIO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, art. 1º combinado com o art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, considerando o disposto no Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020, resolve:

Exonerar RONALDO CARIANI BARBOSA, CPF nº 625.***.***-91, do cargo de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Santa Catarina - DNIT/SC, a contar de 02 de março de 2022.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA DE PESSOAL Nº 241, DE 4 DE MAIO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 13, inciso I, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Nomear GABRIEL FERREIRA DE PINA LUCHETTI, CPF nº 061.***.***-16, matrícula SIAPE nº 3268986, para o cargo comissionado de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Políticas Regulatórias da Secretaria Nacional de Aviação Civil deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 242, DE 4 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Dispensar LUCIELY DE LIMA ALVES MARTINS, CPF nº 034.***.***-55, matrícula SIAPE nº 1994127, do encargo de substituta eventual do cargo comissionado de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Transporte Rodoviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres deste Ministério, para o qual foi designada conforme Portaria de Apostilamento nº 1056, de 15 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP de 16 de setembro de 2021.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 243, DE 4 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Designar HARA FERNANDA ALCÂNTARA MIRANDA, CPF nº 018.***.***-86, matrícula SIAPE nº 1813478, para o encargo de substituta do cargo comissionado de Coordenador, código DAS 101.3, do Departamento de Transporte Rodoviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por DIEGO DE CAMPOS.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 244, DE 4 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Designar VINICIUS SANTOS DE FREITAS, CPF nº 006.***.***-48, matrícula SIAPE nº 3198303, para o encargo de substituto do cargo comissionado de Coordenador-Geral da Assessoria Especial de Comunicação, código DAS 101.4, da Assessoria Especial de Comunicação do Ministro de Estado da Infraestrutura, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por ALFREDO LUIZ DOS SANTOS FILHO.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 245, DE 4 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Designar EMMANUELLE SIMONE NUNES DE SOUZA MITCHELL, CPF nº 983.***.***-34, matrícula SIAPE nº 2210650, para o encargo de substituta do cargo comissionado de Coordenador-Geral da Assessoria de Comunicação, código DAS 101.4, da Assessoria Especial de Comunicação do Ministro de Estado da Infraestrutura, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por VINICIUS SANTOS DE FREITAS.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 246, DE 4 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Designar GIOVANNA ALVES RIBEIRO, CPF nº 054.***.***-64, matrícula SIAPE nº 3122021, para o encargo de substituta do cargo comissionado de Coordenadora-Geral de Imprensa, código DAS 101.4, da Assessoria Especial de Comunicação do Ministro de Estado da Infraestrutura, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por KAROLINE MILITÃO SANTOS.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 247, DE 4 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Designar CAMILA MOTA ANDRADE, CPF nº 014.***.***-40, matrícula SIAPE nº 1200201, para o encargo de substituta do cargo comissionado de Coordenador-Geral de Redes Sociais, código DAS 101.4, da Assessoria Especial de Comunicação do Ministro de Estado da Infraestrutura, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por MARIO HENRIQUE ALENCAR DE OLIVEIRA.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 248, DE 4 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Designar IVERSON PEREIRA SANTOS, CPF nº 064.***.***-99, matrícula SIAPE nº 1162436, para o encargo de substituto do cargo comissionado de Coordenador, código DAS 101.3, da Assessoria Especial de Comunicação do Ministro de Estado da Infraestrutura, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por EMMANUELLE SIMONE NUNES DE SOUZA MITCHELL.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 249, DE 4 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Designar IVERSON PEREIRA SANTOS, CPF nº 064.***.***-99, matrícula SIAPE nº 1162436, para o encargo de substituto do cargo comissionado de Coordenador, código DAS 101.3, da Assessoria Especial de Comunicação do Ministro de Estado da Infraestrutura, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais, atualmente ocupado por CAMILA MOTA ANDRADE.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 251, DE 4 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada no art. 13, inciso III da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2021, e tendo em vista o disposto nas Portarias nº 4.544, de 5 de maio de 2021 e nº 10.724, de 31 de agosto de 2021, ambas do Ministério da Economia, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, na forma do Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017.

| NÍVEL SUPERIOR | | | |
|------------------|---------------|-----------------|--------------|
| Nome | Cargo | Matrícula SIAPE | Sistema |
| FLÁVIA SAUL HAAS | Administrador | 1455014 | GSISTE/SIPEC |

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 253, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 13, inciso I, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Nomear ÊNIO SOARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1091212, CPF nº 162.***.***-25, servidor do Quadro de Pessoal desta Pasta para o cargo comissionado de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva deste Ministério.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO



PORTARIA DE PESSOAL Nº 254, DE 6 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, resolve:

Dispensar, a contar de 7 de abril de 2022, MICHELE COSTA DE LOIOLA, CPF nº 023.***.***-70, matrícula SIAPE nº 1181020, do encargo de substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério, para o qual foi designada conforme Portaria nº 513, de 20 de setembro de 2021, Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2021.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 191, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2022, Art. 1º inciso II, resolve:

Declarar Vacância do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério da Infraestrutura, ocupado pela servidora VERA LUCIA DE LIMA PINTO, matrícula SIAPE nº 7451259, CPF nº 025.***.***-20, por motivo de falecimento, a contar de 22 de março de 2022 (Processo nº 50000.011698/2022-81).

JANE SILVA DAMASCENO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 292, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º da mencionada Lei, 4º, inciso II, do Anexo I do mencionado Decreto, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, 95 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 3º, inciso I, alínea "b", e 5º, inciso IV, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e 2º e 8º, inciso III, do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e considerando o que consta do processo nº 00058.036885/2021-52, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1602737, para atuar como Air Transport Expert (Economic Policy), pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 13 de junho de 2022, em missão transitória no Escritório Regional SAM da Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, em Lima, no Peru, com retribuição calculada com base no índice 76 da Tabela de Escalonamento Vertical, constante no Anexo I da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no índice 70 de Indenização de Representação no Exterior - Servidores Cívicos, constante no Anexo I do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, observados os respectivos fatores de conversão.

Art. 2º O ônus da missão e a responsabilidade pela prestação de contas são de responsabilidade da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, autarquia especial com autonomia financeira, nos termos do art. 4º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

PORTARIA DE PESSOAL Nº 293, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º da mencionada Lei, 4º, inciso II, do Anexo I do mencionado Decreto, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, 95 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 3º, inciso I, alínea "b", e 5º, inciso IV, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e 2º e 8º, inciso III, do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e considerando o que consta do processo nº 00058.036885/2021-52, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL VIEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1568405, para atuar como Technical Officer Safety Management, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 13 de junho de 2022, em missão transitória na sede da Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, em Montreal, no Canadá, com retribuição calculada com base no índice 76 da Tabela de Escalonamento Vertical, constante no Anexo I da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no índice 70 de Indenização de Representação no Exterior - Servidores Cívicos, constante no Anexo I do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, observados os respectivos fatores de conversão.

Art. 2º O ônus da missão e a responsabilidade pela prestação de contas são de responsabilidade da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, autarquia especial com autonomia financeira, nos termos do art. 4º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

PORTARIA DE PESSOAL Nº 294, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º da mencionada Lei, 4º, inciso II, do Anexo I do mencionado Decreto, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, 95 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 3º, inciso I, alínea "b", e 5º, inciso IV, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e 2º e 8º, inciso III, do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e considerando o que consta do processo nº 00058.036885/2021-52, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO ANTONIO BINOTTO DUPONT, matrícula SIAPE nº 1649605, para atuar como Environment Officer Sustainable Aviation Fuels, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 13 de junho de 2022, em missão transitória na sede da Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, em Montreal, no Canadá, com retribuição calculada com base no índice 76 da Tabela de Escalonamento Vertical, constante no Anexo I da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no índice 70 de Indenização de Representação no Exterior - Servidores Cívicos, constante no Anexo I do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, observados os respectivos fatores de conversão.

Art. 2º O ônus da missão e a responsabilidade pela prestação de contas são de responsabilidade da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, autarquia especial com autonomia financeira, nos termos do art. 4º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

DESPACHO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o art. 35, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, resolve autorizar o afastamento do país dos servidores RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA, matrícula SIAPE nº 1651353, ocupante de cargo comissionado código CGE I, no período de 19 a 24 de junho de 2022, GUERTH LEVAY DE CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 2036416, ambos Especialistas em Regulação de Aviação Civil, e RODRIGO NEVES MARTINS, matrícula SIAPE nº 1579881, ocupante de cargo comissionado código CGE IV, Analista Administrativo, no período de 19 a 25 de junho de 2022, a fim de participarem da Reunião "150º IATA Slot Conference da International Air Transport Association - IATA", em Seattle, EUA, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 00058.014629/2022-95.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 65/SAF, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 do Regimento Interno e pela delegação disposta na Portaria-DG ANTAQ nº 362/2021, considerando o que consta no Processo nº 50300.007325/2022-21 e o que foi deliberado na Reunião Ordinária de Diretoria nº 521, realizada entre 2 e 4 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO, matrícula SIAPE nº 14797577, do Cargo Comissionado de Superintendente de Outorgas, código CGE-I. Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 66/SAF, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 do Regimento Interno e pela delegação disposta na Portaria-DG ANTAQ nº 362/2021, considerando o que consta no Processo nº 50300.007325/2022-21 e o que foi deliberado na Reunião Ordinária de Diretoria nº 521, realizada entre 2 e 4 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor RENILDO BARROS DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1169745, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Outorgas, código CGE-I, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 67/SAF, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 do Regimento Interno e pela delegação disposta na Portaria-DG ANTAQ nº 362/2021, considerando o que consta no Processo nº 50300.007325/2022-21 e o que foi deliberado na Reunião Ordinária de Diretoria nº 521, realizada entre 2 e 4 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor MARCUS VINICIUS TAVARES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1568843, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Portos Organizados, código CGE-III, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 68/SAF, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 do Regimento Interno e pela delegação disposta na Portaria-DG ANTAQ nº 362/2021, considerando o que consta no Processo nº 50300.007325/2022-21 e o que foi deliberado na Reunião Ordinária de Diretoria nº 521, realizada entre 2 e 4 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS VINICIUS TAVARES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1568843, para exercer o encargo de substituto do titular da Superintendência de Outorgas, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo. Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 87, DE 6 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.037214/2022-92, resolve:

Art. 1º Designar Roberta Negrão Costa Wachholz, matrícula SIAPE nº 1610542, para exercer o encargo de substituta eventual da Procuradora-Geral da Procuradoria Federal junto à ANTT, código CGE II, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Designar Gisele Moreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3711531, para exercer o encargo de substituta eventual do Subprocurador-Geral da Subprocuradoria-Geral Jurídica de Matéria Administrativa, código CGE IV, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 3º Designar Kaliane Wilma Cavalcante de Lira, matrícula SIAPE nº 1873389, para exercer o encargo de substituta eventual do Subprocurador-Geral da Subprocuradoria-Geral Jurídica de Assuntos Judiciais e Recuperação de Crédito, código CGE IV, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, no período de 5 a 31/05/2022, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 4º Designar Raimundo Juarez Neto, matrícula SIAPE nº 2142332, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador Jurídico da Coordenação de Contencioso Judicial, código CCT V, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, no período de 5 a 31/05/2022, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 5º Designar Jonas Rodrigues da Silva Júnior, matrícula SIAPE nº 2139803, para exercer o encargo de substituto eventual do Subprocurador-Geral da Subprocuradoria-Geral Jurídica de Assuntos Extrajudiciais, código CGE IV, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.



Art. 6º Designar Isabella Silva Oliveira Cavalcanti, matrícula SIAPE nº 1480003, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador Jurídico da Coordenação de Contencioso Arbitral, código CCT V, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 7º Designar Milton Carvalho Gomes, matrícula SIAPE nº 2554084, para exercer o encargo de substituto eventual do Subprocurador-Geral da Subprocuradoria-Geral Jurídica de Matéria Regulatória, código CGE IV, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 8º Designar Waleska de Sousa Gurgel, matrícula SIAPE nº 1585139, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador Jurídico da Coordenação de Desestatização e Regulação, código CCT V, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 9º Revogar as Portarias nº 208, de 17 de maio de 2018, nº 416, de 5 de agosto de 2020, nº 640 e 641, de 16 de dezembro de 2020, nº 41, de 4 de fevereiro de 2021, nº 354 e 357, de 12 de agosto de 2021, nº 427, de 16 de setembro de 2021.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 88, DE 6 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.037214/2022-92, resolve:

Art. 1º Nomear Kalliane Wilma Cavalcante de Lira, matrícula SIAPE nº 1873389, no cargo de Supervisor Jurídico, código CCT III, do Escritório Jurídico de Assuntos Extrajudiciais em Brasília/DF, desta Agência, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 89, DE 6 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.038901/2022-25, resolve:

Art. 1º Nomear Jonathan Domingos de Lima, matrícula SIAPE nº 1067802, no cargo de Coordenador, código CCT V, da Coordenação de Desenvolvimento de Soluções Gerenciais, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 90, DE 6 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.039967/2022-32, resolve:

Art. 1º Nomear Rodrigo Lemos Arceiro, CPF nº 262.910.498-21, no cargo de Assessor de Diretor, código CGE IV, desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 91, DE 6 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.039937/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear Marina Soares Almeida, matrícula SIAPE nº 1840034, no cargo de Superintendente, código CGE I, da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros, desta Agência, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 92, DE 6 DE MAIO DE 2022

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.039937/2022-26, resolve:

Art. 1º Nomear Juliana Esteves Lima de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1534360, no cargo de Gerente, código CGE II, da Gerência Operacional de Transporte de Passageiros, desta Agência, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 2.318, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, e o constante no processo nº 50018.000065/2018-71, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LEANDRO BASTON LANDIM, matrícula DNIT nº 35**-*, ANTÔNIO DE LIMA FURTADO, matrícula DNIT nº 25**, e MARCO ANTÔNIO WANDERLEY FREIRE, matrícula DNIT nº 49**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE, relativo ao Termo de Compromisso nº 586/2014, transferência SIAFI 679.904, celebrado entre esta Autarquia e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura do Acre - DERACRE, cujo objeto é a Execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) nas rodovias BR-364/AC e BR-409/AC, de acordo com o exposto na Instrução Normativa-TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, Decisão Normativa-TCU nº 155, de 23 de novembro de 2016, Portaria-TCU nº 122, de 20 de abril de 2018, e Portaria-CGU nº 1.531, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

PORTARIA Nº 2.320, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, e o constante no processo nº 50600.008946/2019-41, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores WASHINGTON LUIZ PINTO FILHO, matrícula DNIT nº 30**, CHRISTIAN MATOS DE SANTANA, matrícula DNIT nº 169**, e WEDMY SANTOS DÓRIA, matrícula SIAPE 1934**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE, relativo ao Termo de Compromisso nº 262/2007 (Transferência SIAFI- 618.972) celebrado entre esta Autarquia e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Habitação do Estado do Rio de Janeiro e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto consistia na execução das obras de Implantação e Pavimentação do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro na BR-493/RJ, compreendido entre o entroncamento com a BR-040/116(B)/RJ, até o entroncamento com a BR-101/RJ, de acordo com o exposto na Instrução Normativa-TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, Decisão Normativa-TCU nº 155, de 23 de novembro de 2016, Portaria-TCU nº 122, de 20 de abril de 2018, e Portaria-CGU nº 1.531, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

PORTARIA Nº 2.331, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o constante no processo nº 50600.070082/2014-72, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FÉLIX JÚNIOR ALVES DA SILVA, matrícula DNIT nº 32**-*, LUIZ FELIPE DE CARVALHO GOMES FERREIRA, matrícula DNIT nº 56**-*, e GUSTAVO MOURA COLARES, matrícula DNIT nº 37**-*, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE, relativo ao Contrato PP-675/09-00, celebrado entre este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Fundação Ricardo Franco (FRF), tendo como objeto a Execução dos serviços de Consultoria na Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Execução dos Programas Indígenas para as Obras de Pavimentação da BR-429/RO, de acordo com o exposto na Instrução Normativa-TCU nº 71, de 28/11/2012, Decisão Normativa-TCU nº 155, de 23/11/2016, Portaria-TCU nº 122, de 20/04/2018, e Portaria-CGU nº 1.531, de 1º/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

PORTARIA Nº 2.334, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, e o constante no processo nº 50600.013287/2019-65, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOSÉ ANTONIO SANTANA ECHEVERRIA, matrícula DNIT nº 32**, MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES, matrícula DNIT nº 41**-*, e JOSÉ EMERSON ADRIANO NEVES, matrícula DNIT nº 50**-*, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE, relativo ao Termo de Compromisso nº 059/2008, firmado entre o DNIT e o Estado do Acre, de acordo com o exposto na Instrução Normativa-TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, Decisão Normativa-TCU nº 155, de 23 de novembro de 2016, Portaria-TCU nº 122, de 20 de abril de 2018, e Portaria-CGU nº 1.531, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.120, de 28 de Abril de 2022, Publicada no D.O.U. nº 82, Seção 2, Pág. 47, de 03/05/2022, Onde se lê: Art. 1º Designar os servidores CREONILDA BENEDITA SERRA, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 8, NEDSON MIGUEL ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5, para exercerem as atividades de solicitante de viagem e solicitante de passagem, no âmbito da Superintendência Regional de Alagoas. Art. 2º Informar que os Servidores, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6. Leia-se: " Art. 1º. DESIGNAR os(as) servidores(as): CREONILDA BENEDITA SERRA, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 8**, NEDSON MIGUEL ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5***, para exercerem as atividades de solicitante de viagem e solicitante de passagem, no âmbito da Superintendência Regional de Alagoas. Art. 2º INFORMAR que os Servidores(as), acima designados(as), não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6 ".

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

PORTARIA VALEC Nº 72, DE 6 DE MAIO DE 2022 - ADMIN-VALEC/PRESI-VALEC

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 50 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 29, de 20 de dezembro 2012, e Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 09 de maio de 2022, WHALLES ZARUR SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3194228, do cargo comissionado de GERENTE GERAL DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, vinculado à Presidência, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 176, de 1º de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KUHN

PORTARIA VALEC Nº 73, DE 6 DE MAIO DE 2022 - ADMIN-VALEC/PRESI-VALEC

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 50 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 29, de 20 de dezembro 2012, e Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear ANA MARCIA PECHIR GOMES CAICHILOLO, matrícula SIAPE nº 2051494, habilitada por meio do processo nº 51402.101622/2022-86, para exercer o cargo comissionado de GERENTE GERAL DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, vinculado à Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KUHN



EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 289, DE 6 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2022/00962, de 01 de abril de 2022, com fundamento no artigo 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público PEDRO LUIZ NUNES matrícula nº 18102-45, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia Geral da União - AGU.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado público não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Cabe a Advocacia Geral da União - AGU, assegurar que o empregado colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA PEDROSO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 500, DE 3 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Autorizar que se afastem do País, com ônus, os Policiais Rodoviários Federais RAIELE BARBOSA DA SILVA, Chefe da Seção de Manutenção de Aeronaves da Divisão de Subcomando de Suporte Aerotático da Coordenação de Comando de Recursos Especiais da Coordenação-Geral do Comando Conjunto de Operações Especiais da Diretoria de Operações da Polícia Rodoviária Federal, e RODRIGO DE ARAÚJO DO NASCIMENTO, lotado na Seção de Gestão de Pessoas da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, com o objetivo de participarem de capacitação para mecânicos de aeronaves - helicóptero modelo Koala AW119, objeto do Contrato nº 45/2019, em Filadélfia/Pensilvânia, Estados Unidos da América, no período de 14 a 29 de maio de 2022, inclusive trânsito (Processo nº 08650.029384/2022-13).

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 511, DE 4 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Autorizar que se afaste do País, com ônus, o Agente de Polícia Federal GUILHERME NOGUEIRA DE HOLANDA, lotado na Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros da Delegacia Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional de Polícia Federal na Paraíba, para participar do "V Curso Internacional de Polícia Judicial de la Guardia Civil", em Valdemoro/Madri, Espanha, no período de 14 a 29 de maio de 2022, inclusive trânsito (Processo nº 08375.002030/2022-28).

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 516, DE 4 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Dispensar o Policial Rodoviário Federal JOSÉ ROSSY E VASCONCELOS JÚNIOR da função de Coordenador de Saúde Integral da Coordenação-Geral de Administração de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Rodoviária Federal, código FCPE 101.3.

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 521, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Exonerar ALCIOMAR GOERSCH do cargo de Coordenador-Geral de Comunicação Social da Polícia Federal, código DAS 101.4.

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 517, DE 4 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar o Policial Rodoviário Federal ALEXANDRE LESSA PEREIRA DA SILVA para exercer a função de Coordenador de Saúde Integral da Coordenação-Geral de Administração de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Rodoviária Federal, código FCPE 101.3.

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 519, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Exonerar, a pedido, CAMILA CANTARINO MESQUITA do cargo de Coordenador de Imprensa da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro, código DAS 101.3.

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 522, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nomear o Delegado de Polícia Federal DANIEL DAHER para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Comunicação Social da Polícia Federal, código DAS 101.4.

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 524, DE 6 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Autorizar que se afastem do País, com ônus, os Policiais Rodoviários Federais JOÃO CARLOS DE PAIVA DREYFUSS, Coordenador de Orçamento e Finanças da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração e Logística, OTÁVIO AUGUSTO BARROS DE FREITAS, Coordenador de Articulação Internacional do Gabinete, LEANDRO DA SILVA PEREIRA, Chefe da Divisão de Cerimonial e Agenda do Gabinete, e RONI GONÇALVES BATISTA, Chefe da Divisão de Apoio Logístico da Coordenação de Mobilização e Logística da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração e Logística da Polícia Rodoviária Federal, com o objetivo de realizarem o recebimento provisório dos coletes balísticos táticos, objeto do Extrato de Contrato nº 52/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF, em Kanpur/Uttar Pradesh, Índia, e em Sittensen/Baixa Saxônia, Alemanha, no período de 11 a 22 de maio de 2022, inclusive trânsito (Processo nº 08650.034249/2022-90).

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/SAA/MJSP Nº 151, DE 5 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso XV do art. 4º da Portaria SAA/SE/MJ nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU de 29 de novembro de 2021, resolve:

Dispensar, a partir de 02 de maio de 2022, AMANDA SILVA MATOS do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Apoio à Atividade Correcional da Corregedoria-Geral do Gabinete do Ministro, código DAS-101.2.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

PORTARIAS DE PESSOAL, DE 4 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 7º, inciso XXVIII, da PORTARIA SE/MJSP Nº 1411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, resolve:

Nº 80 Dispensar FLAVIO BRITO GOMES da função de Chefe da Divisão de Reabilitação da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal do Departamento Penitenciário Nacional, código FCPE 101.2.

Nº 81 Designar JAMILY DE AZEVEDO CAVALCANTE para exercer a função de Chefe da Divisão de Reabilitação da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal do Departamento Penitenciário Nacional, código FCPE 101.2.

JOSÉLIO AZEVEDO DE SOUSA

POLÍCIA FEDERAL

PORTARIAS DG/PF DE 6 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA FEDERAL no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos IV e X do Artigo 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, de 17 de outubro de 2018, e subdelegadas no art. 7º, XXVIII e XXX, da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 221-A, de 25 de novembro de 2021; resolve:

Nº 16.190 Dispensar a Papiloscopista Policial Federal PRISCILLA DE JESUS ROSCIA, matrícula PF nº 13.142, da função de Chefe do Serviço de Identificação Papiloscópica e Representação Facial Humana da Divisão de Identificação Criminal do Instituto Nacional de Identificação da Diretoria-Executiva, código FCPE 101.1.

Nº 16.191 Designar o Papiloscopista Policial Federal HERNANI RODRIGUES RIBEIRO JUNIOR, matrícula PF nº 12.916, para a função de Chefe do Serviço de Identificação Papiloscópica e Representação Facial Humana da Divisão de Identificação Criminal do Instituto Nacional de Identificação da Diretoria-Executiva, código FCPE 101.1.

MARCIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DG/PF Nº 16.192, DE 6 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos IV e X do Artigo 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, de 17 de outubro de 2018, e subdelegadas no art. 7º, XXVIII e XXX, da Portaria nº 1411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 221-A, de 25 de novembro de 2021; resolve:

Designar o Agente Administrativo LUCAS DE CARVALHO BEZERRA, matrícula PF nº 19.968, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos do Gabinete, código FCPE 101.1.

MARCIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DG/PF Nº 16.193, DE 6 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos IV e X do Artigo 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, de 17 de outubro de 2018, e subdelegadas no art. 7º, XXVIII e XXX, da Portaria nº 1411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 221-A, de 25 de novembro de 2021; resolve:

Designar o Agente Administrativo SANDRO ORESTES DE ASSIS FERREIRA, matrícula PF nº 20.188, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Movimentação e Designação da Divisão de Administração de Recursos Humanos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão de Pessoal, código FCPE 101.1.

MARCIO NUNES DE OLIVEIRA



Ministério da Infraestrutura**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a tentativa de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, fica o interessado abaixo intimado quanto à necessidade de visualização do conteúdo discriminado nos autos do processo SEI! 00065.037394/2021-30 e subsequente confirmação de legitimidade dos documentos anexados ao processo 00065.037394/2021-30, supostamente avaliados pela HELIGYN ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL..

| INTERESSADO | CNPJ | PROCESSO (NUP) |
|---------------------------------|--------------------|----------------------|
| HELIGYN ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL | 18.084.928/0001-67 | 00065.037394/2021-30 |

A resposta deverá ser encaminhada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, e, em atenção ao Art. 14, § 1º da Resolução ANAC nº 520/2019, deverá ser enviada por meio do Protocolo Eletrônico da ANAC. Junto à resposta deverá ser explicitamente indicado o processo de protocolo 00065.037394/2021-30 como referência. Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço gcep-de@anac.gov.br.

MATEUS VIDAL ALVES SILVA
Coordenador de Monitoramento da Certificação de Pessoal

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

SAF-ANTAQ/Nº 21/2022

INSTRUMENTO: CONT-SAF-ANTAQ/Nº 09/2022. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa NETWORK TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 00.545.482/0001-65. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância e Internacional para a sede da ANTAQ, a ser executado de forma contínua. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 19.636,70 (dezenove mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional; Elemento de Despesa: 3390.39.58. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 05.05.2022. PROCESSO: 50300.00274/2022-03.

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Superintendente Regional do DNIT em Roraima, ENG.º MARCELO GEBER DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 11, de 11 de fevereiro de 2020, do Ministério da Infraestrutura, publicada no DOU nº 30, de 12 de fevereiro de 2020 (11062023), consoante Portaria de Delegação de Competência DG nº 7.085, de 10 de dezembro de 2021 (9990155), do Diretor-Geral do DNIT, publicada no Boletim Administrativo nº. 234, de 14 de dezembro de 2021 (10018433). ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Estado de Roraima inscrito sob o CNPJ/MF nº 84.012.012/0001-26, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Antônio Oliverio Garcia de Almeida. INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 3.941, Bairro Canarinho, na cidade de Boa Vista/RR, doravante denominada SEINF, representada por seu titular Emerson de Paula Oliveira. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 864/2009. ESPÉCIE: 17º Termo Aditivo. OBJETO: Tem por objeto o aumento de valor em atenção a 2ª Revisão de Projeto em Fase de Obra, com reflexo financeiro positivo e aumento de valor decorrente da adequação de quantitativos e inclusão de novos preços. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º a 7º da Lei nº. 11.578/2007, o art. 58, inciso I, art. 60; art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II, alínea "a", "b" e "c", c/c parágrafos 1º, 2º e 3º, Art. 116, todos da Lei n. 8.666/93, na Cláusula Terceira - Do Valor, dos Recursos Financeiros e Orçamentários e Cláusula Quarta - Do Acréscimo ou Alteração do Objeto, do TERMO DE COMPROMISSO Nº. 00864/2009 (11063726) e Portaria de Delegação de Competência DG nº 7.085, de 10 de dezembro de 2021 (9990155), do Diretor-Geral do DNIT, publicada no Boletim Administrativo nº. 234, de 14 de dezembro de 2021 (10018433). VALOR ATUALIZADO: R\$ 188.036.489,65 (cento e oitenta e oito milhões, trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO: Não é objeto desse Termo Aditivo a alteração de prazo contratual. EFICÁCIA: Este Termo terá Eficácia a partir da data de sua publicação em extrato no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.513486/2017-15. DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**AVISO DE LICENÇA**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Retificação da Licença de Instalação nº 1208/2018 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa ao resumo do objeto, passando este a ser do início do trecho pavimentado em Santarém/PA até o entroncamento com a BR-230/PA (Itaituba/PA).

Em 5 de maio de 2022.
JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA
Coordenador Geral de Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 3-006/2022**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, THIAGO BORGES PITOMBEIRA. PERMISSONÁRIA: GERADORA EÓLICA BONS VENTOS DA SERRA I S.A., neste ato representada por RENATO MELO GOMES, e MAIZA RODRIGUES PONTE PARENTE. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 03-006/2022. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-222/CE, Trecho: FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES) a DIV CE/PI; Subtrecho: SNV 222BCE0230, ENTR CE-187 (ACESSO OESTE TIANGUÁ) a DIV CE/PI, com travessia de duas linhas de transmissão de energia (Travessia 1: km 342 + 300m e Travessia 2: km 342 + 453m) ocupando uma extensão de Travessia 1: Comprimento: 80m por largura de 15m e Travessia 2: cada travessia Comprimento: 80m por largura de 15m perfazendo uma área total de 2.400m². FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001 e Resolução DNIT nº 09, de 12/08/2020, publicada no DOU de 20/08/2020. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 549.379,2 (quinhentos e quarenta

e nove mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. A PERMISSONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em 10 (dez) parcelas anuais, no valor equivalente a R\$ 54.937,92 (cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). PRAZO: 10 (DEZ) anos consecutivos., com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50603.000438/2021-18. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT**

Número do Contrato: 587/2017.
Nº Processo: 50619.001325/2016-95.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 142/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 00.237.518/0001-43 - CONSTRUTORA CAIAPO LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Vigência: 06/09/2017 a 07/01/2023. Data de Assinatura: 06/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 216/2021.
Nº Processo: 50619.001071/2020-91.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 424/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Prorrogação dos prazos contratuais por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos. Vigência: 26/05/2021 a 16/11/2022. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Número do Contrato: 878/2020.
Nº Processo: 50619.001994/2020-43.
Pregão. Nº 402/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 18.742.098/0001-18 - TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES S.A.. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Vigência: 22/12/2020 a 16/03/2023. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-058/2022

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos Magalhães Guerra. PERMISSONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-058/2022. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-116/MG, Trecho: DIV BA/MG - DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA), Subtrecho: ENTR MG-265 (P/DIVINO) - ENTR BR-482 (FERVEDOURO), km651+800m, Código SNV116BMG1330, na área lateral externa com extensão de 1,00m (um metro) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 0,500m² (cinquenta decímetros quadrados), na área lateral externa com extensão de 36,500m (trinta e seis metros e cinquenta centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 18,250m² (dezoito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), na faixa de rolamento com extensão de 9,000m (nove metros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 4,500m² (quatro metros quadrados e cinquenta centímetros); perfazendo área total de 23,250m² (vinte e três metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), para implantação de rede de distribuição de energia elétrica, no Município de Fervedouro/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissonária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.603230/2017-31. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-056/2022

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos Magalhães Guerra. PERMISSONÁRIA: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-056/2022. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-354/MG, Trecho: DIV GO/MG - DIV MG/RJ, Subtrecho: ENTR MG-050 - ACESSO FORMIGA, km504+587m, Código SNV354BMG0330, na área lateral externa com extensão de 37,500m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 18,750m² (dezoito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), na área lateral externa com extensão de 37,500m (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 18,750m² (dezoito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), na faixa de rolamento com extensão de 11,000m (onze metros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 5,500m² (cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados); perfazendo área total de 43,000m² (quarenta e três metros quadrados), para implantação de rede de distribuição de energia elétrica, no Município de Formiga/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissonária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº. 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.000055/2022-92. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022.

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-057/2022

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos Magalhães Guerra. PERMISSONÁRIA: BANDEIRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.757.870/0001-59. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-057/2022. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-146/MG, Trecho: ENTR BR-365 (P/PATROCÍNIO) - DIV MG/SP (MONTE SIÃO), Subtrecho: ENTR BR-369 (BOTELHOS) - ENTR BR-267(A) (P/BANDEIRA DO SUL), Código SNV146BMG0270, km504+450m, na faixa de rolamento com extensão de 11,200m (onze metros e vinte centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 5,600m² (cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), na área lateral interna com extensão de 16,800m



(dezesesseis metros e oitenta centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 8,400m² (oito metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), na área lateral externa com extensão de 25,200m (vinte e cinco metros e vinte centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 12,600m² (doze metros quadrados e sessenta decímetros quadrados); km505+620m, na faixa de rolamento com extensão de 11,000m (onze metros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 5,500m² (cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), na área lateral interna com extensão de 17,800m (dezesete metros e oitenta centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 8,900m² (oito metros quadrados e noventa decímetros quadrados), na área lateral externa com extensão de 26,700m (vinte e seis metros e setenta centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 13,350m² (treze metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados); do km503+640m ao km505+620m, na área lateral externa com extensão total de 1.980,000m (mil, novecentos e oitenta metros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e área de 990,000m² (novecentos e noventa metros quadrados); perfazendo área total de 1.044,350m² (mil e quarenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), para implantação de rede óptica de telecomunicações, no Município de Bandeira Do Sul/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSONÁRIA, conforme artigo 34, inciso II da Resolução nº 07/2021, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.005072/2021-35. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte, DANIEL DE ALMEIDA DANTAS. PERMISSONÁRIA: BAIXA DO MEIO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOMINGOS LTDA., representada pelo seus Sócios, MARCOS DOMINGOS DA SILVA FILHO e MARYLANDIA KEITIELE DOMINGOS DA SILVA. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº RN-10/2022. OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio, na rodovia federal BR-406/RN, no trecho ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU) ao ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)*TRECHO URBANO*, subtrecho ENTR RN-401 (P/GUAMARÉ) ao ENTR RN-402 (P/GALINHOS), SNV 406BRN0035, segmento do km 32+250m ao km 32+806m, no sentido decrescente, numa extensão total de 556 metros por 24,75 metros de largura, perfazendo uma área total de 13.761,00 m², para implantação de acesso a posto de combustíveis. FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, art. 12, da Lei nº 13.116 de 20 de abril de 2015 e Resolução DNIT nº 07, de 02/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021. PREÇO: A ocupação será sem ônus para a permissionária. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos, com vigência e eficácia consideradas a partir da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50614.000378/2021-04. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022. DANIEL DE ALMEIDA DANTAS - Superintendente Regional. 5/5/2022.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 76/2022

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/03/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo e da execução das obras complementares e remanescentes de duplicação da rodovia BR-304 (Reta Tabajara). Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2022, às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 06/05/2022) 393021-39252-2022NE800032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2022 - UASG 393012 - SUP.REG. RS - DNIT

Número do Contrato: 69/2019.
Nº Processo: 50610.006236/2018-87.
Dispensa. Nº 10/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 92.930.643/0001-52 - ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias consecutivos, passando de 05/05/2021 para 03/08/2022 e prorrogação do prazo de vigência, por mais 120 (cento e vinte e cinco) dias consecutivos, passando de 01/11/2022 para 03/03/2023. Vigência: 27/02/2019 a 03/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 674.345,50. Data de Assinatura: 04/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2022

O Pregão Eletrônico nº 0023/2022-10 teve o seu resultado final Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, tendo o seguinte resultado: Item 1: Empresa vencedora: Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Valor homologado: R\$ 9.291,34 (nove mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos).

RAFAEL SOARES MOREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 06/05/2022) 393012-39252-2022NE800055

EXTRATO DE DOAÇÃO - TERMO DE DOAÇÃO Nº 6/2022 - UASG 393012

Processo nº 50610.001069/2022-64 O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, por meio da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a doação em caráter definitivo, de 6 (seis) veículos de posse do DNIT/RS, classificados pela Comissão Especial designada pela portaria nº 1964 de 07 de Abril de 2021 como inservíveis, e em conformidade com a legislação aplicável. DOADOR: DNIT/Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul; DONATÁRIO: Universidade Federal de Pelotas - UFPEL; Data de assinatura: 06/05/2022. Sem ônus para a Administração. Legislação: Lei Federal nº 8.666/93; Decreto nº 9.373/2018, de 11 de maio de 2018, e Instrução Normativa nº 68/2021, de 07 de outubro de 2021. 09 DE MAIO DE 2022. HIRATAN PINHEIRO DA SILVA - Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul DNIT/RS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2022

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, através da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, torna público o resultado do julgamento do edital em epígrafe. Empresa BRA CONSTRUTORA LTDA-EPP CNPJ: 09.100.177/0001-34 no valor de R\$ 6.688.929,27 (Seis Milhões, Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Sete centavos). Processo Administrativo Nº 50607.000560/2021-46

LEIVE MARCIO RODRIGUES DE ASSIS
Superintendente

(SIDE - 06/05/2022) 393019-39252-2022NE008000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 390070 - SUP.REG.RR - DNIT

Número do Contrato: 413/2020.
Nº Processo: 50009.000405/2020-98.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.NO ESTADO DE RR - DNIT. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 22/06/2022 a 22/06/2023.. Vigência: 22/06/2022 a 22/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.001,20. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393013 - SUP.REG. SC - DNIT

Número do Contrato: 608/2020.
Nº Processo: 50616.002250/2019-32.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 90/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 83.665.141/0001-50 - SETEP CONSTRUÇÕES S.A. Objeto: Termo aditivo de rerratificação e prorrogação de prazo do contrato, sendo que o prazo de encerramento da vigência do contrato terá acréscimo de 428 (quatrocentos e vinte e oito) dias e no prazo de execução dos serviços haverá o acréscimo de 518 (quinhentos e dezoito) dias, ambos consecutivos, passando o encerramento a se dar em 05/08/2023.. Vigência: 04/09/2020 a 05/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato (PI): R\$ 5.450.000,00. Data de Assinatura: 05/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de solicitação de nova Licença de Instalação ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa às obras de duplicação da Rodovia BR-280/SC, trecho: São Francisco do Sul/SC - Divisa SC/PR (Porto União - União da Vitória), subtrecho: São Francisco do Sul/SC - Jaraguá do Sul/SC, segmento entre o km 0,0 e o km 74,58, com extensão de 74,58 km (lotes 1, 2.1 e 2.2).

Em 6 de maio de 2022.
RONALDO CARIONI BARBOSA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 6/2022-SOT/DNIT/SE

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Sergipe, ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA. PERMISSONÁRIA: SERGIPE GÁS S.A. - SERGÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.809.043/0001-38, legalmente representada por seus Diretores, Sr. VALMOR BARBOSA BEZERRA, Sr. LAURO DANIEL BEISL PERDIZ e Sr. IVONEZ LOURENÇO DOS SANTOS. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 006/2022-SOT/DNIT/SE. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO da faixa de domínio da rodovia federal BR-101/SE, no trecho DIV. AL/SE - DIV. SE/BA; Subtrecho: ENTR SE-226 (B) - ENTR SE-230 (P/SIRIRI), PNV 101BSE1090, Segmento: km 57,984 ao km 58,98, numa extensão total de 114,00 metros por 1,10 metros de largura, perfazendo uma área total de 125,40 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados e quarenta metros quadrados). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001; Resolução nº 07/2021, de 02/03/2021; e inciso II do art. 6º da Portaria nº 6.756, de 23/11/2020, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no DOU nº 224, de 24/11/2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 50621.000341/2022-60. DO PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 15.148,90 (Quinze mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo de 10 (dez) anos. Por se tratar de GASODUTO e considerando o disposto no Ofício-Circular nº 4963/2020/GPERT/DIR/DNIT/SEDE (6606613), em cumprimento ao Parecer de Força Executória para Cumprimento de Determinação Judicial constante no OFÍCIO n. 00156/2020/GPP/ER-REG-PRF1/PGF/AGU - (6322351), o DNIT se abstém de realizar a cobrança do valor definido no item 4.1., até determinação em sentido contrário, conforme disposto no item 4.2 do TPEU. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº 50621.000341/2022-60. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022. ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA - Superintendente Regional do DNIT/SE.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2022 publicado no D.O de 2022-03-07, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 10/10/2019 a 10/10/2021. . Leia-se: Vigência: 06/05/2022 a 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2021 publicado no D.O de 2021-11-29, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 2.709.221,80. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.709.223,82. Onde se lê: Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2021. . Leia-se: Vigência: 06/05/2022 a 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).



EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA OPERAÇÃO
AEROPORTO DE ALTAMIRA
SUPERINTENDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

TC Nº 02.2022.041.0004. CONCEDENTE: INFRAERO-Aeroporto de Altamira/PA. CONCESSIONÁRIO: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.. CNPJ: 09.296.295/0001-60. Objeto: Concessão de áreas destinadas às atividades de check-in, check-out, balcão de vendas, reservas e informações BVRI, balcão móvel e manutenção de linha. VALOR GLOBAL: R\$ 17.520,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40 do CBA, Art. 26 da lei 8.666/93 e DL Nº 30/SBHT/2022. VIGENCIA: 01.05.22 a 30.04.24. DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2022. Igor Romeu Batista de Souza - Superintendente.

DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES ESTRATÉGICAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 22/ADLI-1/SBHT/2022

Situação: Revogado. Autoridade: SBHT. SBHT-AAD-2022/00001. Data: 06/05/2022. Inf.: <http://www.infraero.gov.br>; Tel.: (61) 3312-2575.

HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA
 Coordenador de Licitações Estratégicas

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Extrato de TC Nº 06.2022.004.0001. Cedente Infraero/SBBE CNPJ: 00.352.294/0004-63. Cessionário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA. CNPJ/MF 04.567.897/0001-90 Fund. Legal: Item 1.2 do termo. Objeto: Cessão de uso de área destinada para o serviço de Juizado de Menores. Vigência: 36 meses. Ass: 27/04/2022.

COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE BRASÍLIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE DESPESA DE BRASÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 40/ADLI-3/SEDE/2022

Situação: Lotes 03 e 08 revogados por meio do Ato Adm. Nº SEDE-AAD-2022/01279, de 06/05/2022. Autoridade: Superintendente de TI/DSTI. Inf.: licitabr@infraero.gov.br.

CELSE PEQUENO CERQUEIRA
 Presidente da Comissão

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE TRD Nº 2/SEDE/SBBG/2022

Termo de Reconhecimento de Dívida ao Termo de Contrato nº 0419-PS/2019/0051. Contratante: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0001-10. Contratada: ECOSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA-EPP, CNPJ: 08.022.237/0051-80. Obj.: O objeto do presente termo é o reconhecimento, por parte da DEVEDORA, de valor a ser pago à CREDORA, em virtude de crédito decorrente de reajuste dos preços contratuais previsto na Cláusula 7ª do Termo de Contrato. Valor: R\$ 3.660,58. Fundamento: subitem 196 da NI 6.01/F (LCT). Data de Assinatura: 06/05/2022.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EDITAL DE 4 DE MAIO DE 2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019

Considerando-se a reclassificação do candidato Erlan Oliveira Mendonça, nos termos do Edital de 2 de maio de 2022, publicado no D.O.U. em 03/05/2022, Edição 82, Seção 3, Página 119, o Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal Brasileira de 1988, e conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 03 de Maio de 2019, publicado no D.O.U. em 06/05/2019, Edição 85, Seção 3, Página 112 c/c o Edital de 13 de Novembro de 2019, publicado no D.O.U. em 14/11/2019, Edição 221, Seção 3, Página 111, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidato do emprego público de ANALISTA PORTUÁRIO: GESTÃO PORTUÁRIA, para entrega de documentação, realização de exames pré-admissionais e preenchimento de vaga do quadro de pessoal efetivo de nível superior da CDP: 6ª Vaga - Ampla Concorrência (AC) - 933003710 - SAMUEL ALVES ROCHA, lotação no município de Belém/PA.

Belém-PA, 4 de maio de 2022.
 EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
 Diretor - Presidente

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 10/2022

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/03/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento apólice de seguro predial para o edifício sede e prédio anexo pelo período de 5 (cinco) anos, de acordo com o termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Pregoeiro

(SIDE - 06/05/2022) 399005-38914-2022NE020205

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 11/2022

Comunicamos a reabertura da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/04/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil d&o (director and officer) para os membros do conselho de administração, conselho fiscal e dos diretores executivos da companhia docas do pará cdp para o período de 05 anos, de acordo com o termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Pregoeiro

(SIDE - 06/05/2022) 399005-38914-2022NE220501

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022

Contrato nº 023/2022; Partes: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e RECICLEMAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA ME - CNPJ nº 25.257.840/0001-65; Objeto: Constitui objeto da presente licitação a venda do(s) lote(s) de Bens, arrematados pela COMPRADORA na Licitação Pregão Eletrônico nº 09/2022. Valor: R\$ 70.502,45 (setenta mil quinhentos e dois reais e quarenta e cinco centavos); Data da Assinatura: 05/05/2022; Signatários: CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA, Diretor Presidente, ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Administrativo e financeiro e FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; RUBENILTON GOMES DA SILVA, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022

Contrato nº 021/2022; Partes: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e RC+ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 17.190.370/0001-31; Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DE SUPORTE PRESENCIAL, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS RELACIONADOS, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA; Valor: R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais); Data da Assinatura: 06/05/2022; Signatários: CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA, Diretor Presidente, ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Administrativo e financeiro e FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; MAX ROCHA DE MEDEIROS, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022

Contrato nº 022/2022; Partes: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e AGILIZA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ 22.580.716/0001-48; Objeto: Venda do(s) lote(s) de Bens, arrematados pela COMPRADORA na Licitação Pregão Eletrônico nº 09/2022; Valor: R\$ 23.283,20 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos); Data da Assinatura: 05/05/2022; Signatários: CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA, Diretor Presidente, ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Administrativo e financeiro e FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; GABRIEL RIBEIRO DA SILVA, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022

Contrato nº 024/2022; Partes: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e J PATRÍCIO METAIS COMÉRCIO LTDA - CNPJ 10.725.679/0001-30; Objeto: Constitui objeto da presente licitação a venda do(s) lote(s) de Bens, arrematados pela COMPRADORA na Licitação Pregão Eletrônico nº 09/2022. O Item 3 do Quadro Resumo, apresenta detalhamento do(s) lote(s) arrematado(s) pela COMPRADORA.; Valor: R\$ 266.220,20 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte reais e vinte centavos); Data da Assinatura: 04/05/2022; Signatários: CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA, Diretor Presidente, ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Administrativo e financeiro e FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; JOAQUIM PATRÍCIO LIMA DE MEDEIROS, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS - CNPJ nº 24.042.885/0001-50; Objeto do Aditivo: prorrogação por mais 12 (doze) meses; Data da assinatura: 04/05/2022; Signatários: CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA, Diretor Presidente, ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Administrativo e financeiro e FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; JOAO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2020; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e ECOMAC - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 08.612.245/0001-81; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo do Contrato de n. 059/2020 até 31/08/2022; Data da assinatura: 05/05/2022; Signatários: CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA, Diretor Presidente, ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Administrativo e financeiro e FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; EDILSON DE SOUZA FERREIRA, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº 44/2022

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público que o Pregão supracitado, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCALIZAÇÃO QUANTO A DESTINAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSAIS, JUDICIAIS E BLOQUEIOS REALIZADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS foi declarado FRACASSADO em 05/05/2022, conforme registro no site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (84) 4005-5316, ou e-mail cpl@codern.com.br.

MANOEL ALVES NETO
 Pregoeiro



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ
CNPJ nº 34.040.345/0003-52

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 240/2022; Contrato nº 007/2022, Contratante: Administração do Porto de Maceió-APMC; Contratada: CONVERGY serviços e Contabilidade Ltda EPP; Objeto: serviço de Consultoria, visando apresentar as exigências, esclarecer dúvidas, atualização, estudos complementares e pendência em geral junto a ANTAQ, por intermédio do Sistema de Procedimentos de Regulação Tarifária dos Portos Organizados -proREP; Prazo: 15 (quinze) dias; Valor Global: R\$ 39.000,00; Data da Assinatura: 08.04.2022; Signatários: Srs. Dagoberto Costa Silva de Omena - Contratante e Rubens Alves Rezende Lima - Contratada. Maceió, 06 de maio de 2022. Diogo Holanda Pinheiro - Administrador do Porto de Maceió.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 1/2022

1. DO OBJETO

1.1 A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, visando à contratação de sociedade empresarial especializada na "prestação dos serviços técnico-especializados de elaboração de Projeto Básico e orçamento estimativo para a execução das obras de instalação das torres metálicas para sustentação dos equipamentos de estações remotas do Sistema de Gerenciamento e Informação do Tráfego de Embarcações (Vessel Traffic Management Information System - VTMISS) do Porto do Rio de Janeiro", conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e nos termos do Anexo XV - Minuta de Contrato, torna público que realizará licitação, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 8.945/2016, 8.538/2015 e nº 7.983/2013, do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 - Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 772ª Reunião, realizada em 14/06/2021, disponível na página da CDRJ na internet (www.portosrio.gov.br), menu "Licitações e Contratos", do Instrumento Normativo de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas (IN.GECOMP.06.002) e demais disposições legais pertinentes.

2. DO FORNECIMENTO DO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

2.1 O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para download, no sítio da CDRJ, a partir de 09/05/2022, mais precisamente no seguinte endereço eletrônico: www.portosrio.gov.br, menu "Licitações e Contratos" e depois em "Regime de Contratação da Estatal".

3. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 Às 14:00 horas, do dia 20/06/2022, através de videoconferência pelo link a ser disponibilizado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL a todos os interessados no sítio da CDRJ na Internet.

3.2 Na eventualidade de não haver expediente na data marcada para a realização desta licitação, será ela automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, salvo comunicado expresso da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Conforme estabelecido no item "3" do Edital.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2022.
MARLI BARROS DE AMORIM
Presidente da CPL

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022 - UASG 200005 - CGL/MJ

Nº Processo: 08006.000003/2021-38.

Pregão Nº 21/2021. Contratante: Coordenação-Geral de Licitação e Contratos/MJ. Contratado: 01.707.536/0001-04 - ISH TECNOLOGIA S/A. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de serviço de centro de operações de segurança (security operations center - soc) com funcionamento e suporte 24h por dia e 7 dias por semana, serviço de tratamento e resposta aos incidentes cibernéticos - csirt - blue team e serviço de teste de invasão - red team, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, renováveis até o limite de 60 (sessenta) meses, para o atendimento das necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência TR e seus anexos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/05/2022 a 06/05/2024. Valor Total: R\$ 2.297.999,76. Data de Assinatura: 06/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 20/2021.

Nº Processo: 08006.000110/2020-85.

Pregão. Nº 4/2021. Contratante: Coordenação-Geral de Licitação e Contratos /MJ. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 20/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de maio de 2022 a 07 de maio de 2023, com Fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de subscrição de softwares microsoft por meio do sistema de registro de preços, com vistas a atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Vigência: 08/05/2022 a 07/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.473.789,43. Data de Assinatura: 06/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/05/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 200005

Nº Processo: 08006001024202171. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mensuração, aferição e validação dos quantitativos de pontos de função (PF), na modalidade fábrica de métricas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Anexo I - Sala 622, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200005-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HALISSON LUCIANO CHAVES AYRES DA FONSECA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/05/2022) 200005-00001-2022NE800253

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2022/0006

PROCESSO: 00100.048226/2022-87. OBJETO: tornar disponível à Biblioteca do MJSP o Sistema Informatizado de Gestão de Biblioteca (SIB), administrado pela Biblioteca do Senado Federal, possibilitando a atualização e uso do catálogo bibliográfico da RVBI, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados de sua propriedade. VALOR: R\$28.926,00. Vigência: início: 02/05/2022 - final: 01/05/2027. SIGNATÁRIOS: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo MJSP: Sandra Chaves Vidal, Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais.

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 08060.000320/2017-13

OBJETO: Doação gratuita e sem a imposição de encargos ao donatário, em caráter irrevogável e irretroativo, do arquivo referente às Irmãs Lenk, Maria Emma Hulda Lenk Zigler e Sieglinde Lenk da Costa e Silva, constituído de documentos textuais e iconográficos por elas produzidos e/ou acumulados no período de 1932 a 2007, ora de propriedade do DOADOR. Doador: FRANCISCO DA COSTA E SILVA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 183.200 expedida pelo COMANDO DA AERONÁUTICA - MD, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.751.113-72. Donatário: ARQUIVO NACIONAL - AN, órgão integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 04.374.067.0001-47, neste ato representado por seu Diretor-Geral, RICARDO BORDA D'AGUA DE ALMEIDA BRAGA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 04.972.369-5, DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.743.577-68. Data: 09 de abril de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 200247

Nº Processo: 08227002301202168. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Brigada de Incêndio, com fornecimento de materiais e equipamentos, com âmbito de atuação no Arquivo Nacional/SEDE localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos: . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/05/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Praça da República Nº 173 - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/200247-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/05/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ NONATO LOPES JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/05/2022) 200247-00001-2022NE000046

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000008/2022 ao Convênio Nº 812101/2014. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Convenente: FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC, CNPJ nº 01577780000108. Integralização de contrapartida - R\$ 976.741,12. Valor Total: R\$ 976.741,12, Valor de Contrapartida: R\$ 976.741,12, Vigência: 30/12/2014 a 16/01/2023. Data de Assinatura: 30/12/2014. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Convenente: LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA, CPF nº 588.019.369-15.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE MOSSORÓ/RN

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Registrar à cláusula terceira - preço do termo de contrato nº 42/2019, do processo 08019.003529/2019-14, o novo valor contratual referente à prestação dos serviços: o novo valor importa em R\$85.361,03 (oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e três centavos) , retroativo à 19/09/2021, estando incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza.

(COMPASNET 4.0 - 06/05/2022).'

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001764202171. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de inventário, registro e numeração de objetos, catalogação com pesquisa museológica e inserção das informações no Sistema de Gerenciamento de Museus, Tainacan, de aproximadamente 2.000 (dois mil) itens de acervo pertencente ao Museu Criminal da Polícia Federal, em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/05/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, Taquari - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200340-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Estrada Parque do Contorno, DF 001, Km 2, Setor Taquari, Lago Norte, Brasília/DF, no Setor Permanente de Licitação, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

SUMAYA SANDRA TORRES DE SOUZA GUIMARAES
Pregoeira

(SIASGnet - 06/05/2022) 200340-00001-2022NE800109

